



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 363/GP/2025

De 27 de Novembro de 2025.

“Concede Licença para Tratamento de  
Doença à Servidor(a)”.

**ADELCINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia,

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a apresentação de Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Doença à servidora  
**Maria Divina Alves de Lima Fonseca**, por um período de **60 (sessenta) dias** contados  
de **23/11/2025 até 21/01/2026**, sem, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 27 de Novembro de 2025.

**ADELCINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

**PONTAL DO ARAGUAIA**  
20 de Dezembro de 1991